2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís do Maranhão

TRANSFERÊNCIA/MUDANÇA DE SEDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PESSOA JURÍDICA

Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.

1) Requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís-MA, em que solicita o registro do contrato em virtude da transferência de sede da sociedade por mudança do Município de (nome do Município) para a cidade de São Luís, constando a denominação completa e o novo endereço da sociedade, assinado pelo representante legal ou procurador (procuração especifica para o ato, com firma reconhecida), conforme artigos 121 da lei 6.015 e 527 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

2) Apresentar **certidão atualizada de inteiro teor** dos atos arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede (último estatuto social consolidado e alterações posteriores, inclusive com a averbação da ata de alteração que transfere a sede), expedida pelo Serviço de Registro da Comarca da sede anterior;

3) Comprovação da condição de inscrito no **CNPJ**, expedida pela Receita Federal do Brasil (cópia autenticada, conforme artigo 528 do Código de Normas da CGJ-MA).

4) Apresentar **instrumento de alteração** que transfere a sede da sociedade e consolidação do contrato social, devidamente assinado e rubricado pelos sócios, todos com firma reconhecida conforme Art. 1.153 Código Civil, e contendo o visto de advogado com número de inscrição na OAB, conforme Art. 1º, parágrafo segundo da Lei nº 8.906/94;

E-mail para contato direto: pj@2rtdsaoluis.com telefone: (98) 3303-9431